



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Unidade SMEDRE-MP para Publicações em Diário Oficial

Av. Nordestina, 747, - Bairro Vila Americana - São Paulo/SP - CEP 08021-000

Telefone: (11) 3397-5018

PROCESSO 6016.2023/0069115-0

Movimentação de Pessoal SME/DRE-MP/PUBLICAÇÕES_D.O Nº 126191743

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO SÃO MIGUEL

SEI Nº 6016.2023/0069115-0

SETOR DE POSSE

COMUNICADO Nº 81 de 22 de Maio de 2025.

O Diretor Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecidos à ordem de classificação, nos termos do Comunicado SME Nº 827 de 13/11/2024, publicado em DOC de 14/11/2024, para a função de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I para atuar nas Escolas Municipais de Educação Infantil – EMEIs e Escolas Municipais de Ensino Fundamental – EMEFs da Rede Municipal de Educação.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I

CLASSIFICAÇÃO	NOME	IMPEDIDO/PCD
245	ANGELICA MARIA RODRIGUES BARBOSA	
246	MONICA ALVES ZAPATA	
247	JAUQUELINE FRANCINE SILVA DE MORAES ROSA	
248	ALINE MENEZES DE OLIVEIRA	IMPEDIDA
249	SAMANTA CRISTINA BARBOSA DA CONCEICAO	
250	ILZA ISMENIA DA VITURINO	
251	VALERIA SABINO FIGUEREDO	
252	CARLA ELIANE DOS SANTOS	
253	JANAINA SOARES GUEDES DOS SANTOS	
254	ERIKA FRANCA DE OLIVEIRA DEMETINO	

255	FLAVIA FABIANA FERRENHA SA TELES	
256	JOSEFA CATARINA CARDOSO	
257	ELLEN MOREIRA DO NASCIMENTO	
258	MIRIAM SANTOS DA SILVA	
259	DENISE BATISTA DA ROCHA	
260	CAMILA AVILA PEREIRA ESPANHOL	
261	HAVILA DE SOUSA GODOY	
262	DAYANE ARAUJO SILVA	
263	IRIS KELLY SOUZA RIBEIRO	
264	DISANGELA MARIA DA SILVA LOPES	
265	MIRIAN FLORENCIO CONCOLINO	IMPEDIDA
266	THALITA SOBREIRA FARIAS	
267	BERENICE NUNES FOGLIENE	IMPEDIDA
268	GREICE AMANDA DOS SANTOS	
269	PETRUCIA DAYENE ALVES DOS SANTOS BRAIS	
270	CAROLINE PEREIRA ARAUJO DA FONSECA	
271	PRISCILA CRESPO SOUZA	
272	RENATA PASSOS DE SOUZA	
273	ANDREIA LIMA TEIXEIRA	
1010	MARIA APARECIDA DA COSTA SANTANA	PCD

Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente no **Setor de Posse (1º andar), Sala 101 da DRE-MP**, situada na Avenida Nordestina, 747, Bairro Vila Americana, para verificação das vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais para possível contratação, conforme horário e data abaixo:

Dia: **27/05/2025 (Terça - feira)**

Horário: **09:00h**

1- PORTANDO OS SEGUINTE DOCUMENTOS

- a) Cédula de Identidade Original – RG, dentro da validade de 10 anos;
- b) Atestado/Declaração originais de Tempo de experiência como docente expresso em dias, computados até 30/10/2024, com data de emissão de no máximo 30 dias do Comunicado e emitido por Estabelecimento de Ensino (documentos digitados no momento da inscrição, devendo ser idêntico ao cadastrado);
- c) Atestado de que não usou o tempo apresentado na pontuação, para fins de aposentadoria, fornecido pelo órgão que emitiu o atestado;
- d) Documento comprobatório de habilitação específica (Diploma e Histórico Escolar);
- e) Laudo Médico com a citação do tipo de deficiência, atestando que a mesma é compatível com a função a ser exercida, no caso do candidato que se declarou com deficiência no ato da inscrição (PCD).

2- CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

Ter disponibilidade de horário das **7h às 19h** para atender os diversos turnos de funcionamento das Unidades Educacionais, inclusive para Jornada Especial de Trabalho Excedente – JEX (durante o contrato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário a qualquer tempo);

O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25 (vinte e cinco) horas-aulas e 5 (cinco) horas-atividades semanais;

O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver com a Jornada de Trabalho incompleta ou ocupando vaga em módulo sem regência;

A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de aulas para assumir regência.

Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas, aulas de recuperação e ou JEX vaga que estiverem disponibilizadas naquele momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas;

Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, alterado pelo artigo 16 da Lei nº 17.437/2020, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

Jair Sipioni RF 5518091/2

Diretor Regional de Educação



FABIANA ANTONICCI

Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais

Em 23/05/2025, às 08:08.



Jair Sipioni

Diretor Regional de Educação

Em 23/05/2025, às 08:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **126191743** e o código CRC **249C24E3**.
